



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 398 DE 28 DE MAIO DE 2019

“Instaura a Comissão Sindicante e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância para apuração de eventuais omissões de informações, possível afastamento indevido sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens no cargo, apurar responsabilidades em conformidade com o memorando n.º 004/2019 – DCP descrito no processo 1431/2019.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 28 de maio de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 28 de maio de 2019.

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal